
DECRETO Nº 056/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que estabeleceu como feriado nacional o dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no dia 20 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo o dia **21/11/2025 (sexta-feira)** nos órgãos vinculados a administração pública municipal, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, 14 de novembro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI